



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1098

IPIRANGA, 27 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 144/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 66/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 07/06/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 26 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME**

Luís Silva dos Santos  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 144/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 66/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

De acordo com os Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 118.685,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

**MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

08.001.10.301.0011.2026-132-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2026-389-3.3.90.34.00.00.3493

**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

08.001.10.302.0012.2032-163-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-162-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2032-167-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-165-3.3.90.39.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2032-166-3.3.90.39.00.00.493

**AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

08.001.10.302.0012.2072-460-3.3.90.34.00.00.1003

08.001.10.302.0012.2072-459-3.3.90.39.00.00.1019

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 07/06/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 26 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME**

Luís Silva dos Santos  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 186/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 195/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 92/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 25/07/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 26 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME**

Luís Silva dos Santos  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 186/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 195/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 92/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

De acordo com os Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 101.730,00 (cento e um mil e seiscentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

**MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

08.001.10.301.0011.2026-132-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2026-389-3.3.90.34.00.00.3493

**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

08.001.10.302.0012.2032-163-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-162-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2032-167-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-165-3.3.90.39.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2032-166-3.3.90.39.00.00.493

**AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

08.001.10.302.0012.2072-460-3.3.90.34.00.00.1003

08.001.10.302.0012.2072-459-3.3.90.39.00.00.1019

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 25/07/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 26 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME**

Luís Silva dos Santos  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1098

IPIRANGA, 27 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 234/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 184/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de exames de eletrocardiograma em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga - PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 118/ 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro dois mil e vinte).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 26/07/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 26 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP**

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 234/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 184/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA SIC LTDA., TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de exames de eletrocardiograma em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga - PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 118/ 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

De acordo com os Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezotoito reais e sete centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-122-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 26/07/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga-PR, aos 26 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP**

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2020

PROCESSO Nº. 132/ 2020

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga - PR. (Contratação nos termos do Art. 4º, da LEI 13.979/2020, e demais legislações pertinentes).

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 03 de junho de 2020, até as 14:00, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 14:00 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 25 de maio de 2020.

**ELIANE GOTTEMS**

Pregoeira.